

PORTARIA Nº 112/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** a prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **CLAUDINEIA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 3149314-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 13/04/2024 a 13/04/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
10 de abril de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 112/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** a prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **CLAUDINEIA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 3149314-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 13/04/2024 a 13/04/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de abril de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

.Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata